



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CGC.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br



ADM.: “ Trabalho e respeito por você ”

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 9º. Parágrafo 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na avenida Nossa Senhora Auxiliadora, nº 500, nesta cidade, foi realizada a AUDIENCIA PUBLICA PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 9º., P. 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, com relação ao 2º Quadrimestre de 2015. Após aberta a sessão, foi dada as palavras aos Senhores Benedito Carlos Marins Bravim, e Sr. Clério Quirino de Sousa, Contador, os mesmos conduziram a referida audiência, onde foi abordado que o município está cumprindo a legislação vigente no que se refere as metas fiscais apresentadas. Com relação as despesas com pessoal apresentadas e avaliadas neste Quadrimestre, o percentual ficou em 51,34% da RCL.

Encerrada a audiência, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes.

Canas, 24 de setembro de 2015.